PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1273/2025

Concede licença adotante a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 258 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações e conforme Parecer Jurídico de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença adotante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **BERENICE LEMES**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 12034, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de novembro de 2025 até 05 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 06 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9263 / 2025
Data da Publ. 06/ 11 /2025
Data Saída 06/ 12 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Simone de Oliveira